



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1282

quarta-feira, 04 de setembro de 2024

Sumário

PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÕES.....	1
AVISO DE LICITAÇÃO.....	2
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2024 – TIPO PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2024.....	2
JURÍDICO.....	2
PORTARIA Nº.152, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.....	2
“Nomeia Defensora Dativa para atuar nos processos Administrativos Disciplinar que especifica e dá outras providências”.....	2
PORTARIA Nº. 153, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.....	3
Dispõe sobre dispensa de Servidor Público Efetivo, no âmbito do Poder Executivo Municipal, de Função de Confiança de Limpeza Pública.....	3
PORTARIA Nº. 154, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.....	4
Dispõe sobre designação de Função de Confiança de Limpeza Pública a Servidor Público Efetivo, no âmbito do Poder Executivo Municipal.....	4
PORTARIA Nº. 155, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.....	5
Dispõe sobre designação de Função de Confiança de “Coordenador De Transporte, Maquinários e Manutenção” a Servidor Público Efetivo, no âmbito do Poder Executivo Municipal.....	5

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1282

quarta-feira, 04 de setembro de 2024

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2024 – TIPO PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2024

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Eletrônico nº 32/2024 – Processo Licitatório nº 113/2024. Objeto: Pregão Eletrônico para Registro de Preço para contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço técnico Eletricista para manutenção corretiva e preventiva nas redes elétricas das instalações públicas existentes, bem como na execução de novas instalações e instalações provisórias para eventos temporários conforme solicitação de cada secretaria do município de Santana da Vargem/MG. Tipo: Menor preço por item. O Recebimento das propostas será a partir do dia: **06/09/2024** a partir das 08h00min com término no dia **20/09/2024** às 07h59min, na Plataforma PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. A abertura das propostas será a partir das 8h00min do dia **20/09/2024**, quando se dará início a sessão. O edital está disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Setor de Compras e Licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – Centro – Santana da Vargem – CEP 37.195-000. Informações pelo telefone (35) 3858-1200, ou pelo e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br.

JURÍDICO

PORTARIA Nº.152, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

“Nomeia Defensora Dativa para atuar nos processos Administrativos Disciplinar que especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o art. 79, II, “d” da Lei Orgânica do Município,

Considerando que no processo administrativo disciplinar nº 001/2024, houve uma solicitação de defensor dativo.

RESOLVE:



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1282 quarta-feira, 04 de setembro de 2024

Art.1º. Fica nomeada para atuar como defensora dativa a servidora Ysadorah Christine Rezende da Silva, Masp 3633 para atuar no processo administrativo disciplinar nº001/2024.

Art.2º. A defensora dativa nomeada por esta portaria fará jus ao recebimento de um adicional de mais 10% (dez por cento) dos seus vencimentos no mês que estiver atuando no processo como previsto no artigo 287, inciso II da Lei Complementar 022, de 31 de março de 2022 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art.3º. Cabe a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar informar ao setor de Recursos Humanos o término do supracitado processo para que cesse o pagamento à servidora.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem/MG, 04 de Setembro de 2024.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 153, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre dispensa de Servidor Público Efetivo, no âmbito do Poder Executivo Municipal, de Função de Confiança de Limpeza Pública.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso II, alíneas “a” e “e” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensado o servidor público efetivo abaixo arrolado da seguinte função de confiança:

SERVIDOR	MASP	CARGO EFETIVO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA
Pedro Paulo Pereira	1793	Auxiliar de Serviços Públicos	Função de Limpeza Pública



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1282

quarta-feira, 04 de setembro de 2024

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de setembro de 2024..

Santana da Vargem/MG, 04 de setembro de 2024.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 154, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre designação de Função de Confiança de Limpeza Pública a Servidor Público Efetivo, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso II, alíneas “a” e “e” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora pública efetiva abaixo arrolada para a seguinte função de confiança:

SERVIDOR	MASP	CARGO EFETIVO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA
Aline Luiza Barbosa de Oliveira	3717	Auxiliar de Serviços Públicos	Função de Limpeza Pública

Parágrafo único. Os requisitos, atribuições e remuneração da função estão dispostos no anexo da Lei Complementar nº 23, de 31 de março de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de setembro de 2024.

Santana da Vargem/MG, 04 de setembro de 2024.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1282

quarta-feira, 04 de setembro de 2024

PORTARIA Nº. 155, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre designação de Função de Confiança de “Coordenador De Transporte, Maquinários e Manutenção” a Servidor Público Efetivo, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso II, alíneas “a” e “e” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor público efetivo abaixo arrolada para a seguinte função de confiança:

SERVIDOR	MASP	CARGO EFETIVO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA
Pedro Paulo Pereira	1793	Auxiliar de Serviços Públicos	Coordenador De Transporte, Maquinários e Manutenção

Parágrafo único. Os requisitos, atribuições e remuneração da função estão dispostos no anexo da Lei Complementar nº 23, de 31 de março de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de setembro de 2024.

Santana da Vargem/MG, 04 de setembro de 2024.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1282

quarta-feira, 04 de setembro de 2024

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREITO MUNICIPAL

Conteudista Licitações: Davidson Nunes Vilela

Conteudista Jurídico: Rodrigo Teodoro da Silva

Responsável pela diagramação e publicação no site: Roberta Grazielle Barbosa